

Ata nº 26

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito, compareceram no edifício de S. Cosme, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião extraordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião:-----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião (extraordinária) do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 03 julho de 2018, pelas 18:00h no edifício de S. Cosme. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 25 -----

2.2. Despachos (conhecimento e ratificação) -----

2.3. Outros Assuntos -----

2.3.1. Candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção + (CEI+) do IEFP -----

2.3.2. Universidade Sénior de Gondomar – Polo Valbom -----

2.3.3. Proposta de abertura de procedimento concursal – programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVP) de regularização de vínculos precários

2.3.4. Proposta de consolidação mobilidade interna intercarreira de um trabalhador -----

2.3.5. Proposta de abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo incerto -----

2.3.6. Colonia Balnear – ratificação -----

2.3.7. Proposta de convívio de trabalhadores -----

3. Período depois da ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO ATA 25

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 25 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.2.1. *Atestados de situação económica*

2.2.2. *Atestados de vida*

2.2.3. *Atestados de residência*

2.2.4. *Certificações de Agregado Familiar*

2.2.5. *Assinatura de Contratos*

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.3. OUTROS ASSUNTOS

2.3.1. Candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção + (CEI+) do IEFP

Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção + do IEFP para pessoa portadora de deficiência, referente ao processo n.º 066/CEI+/18, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 1 candidato, na área de cantoneiro de limpeza por um período de 12 meses, com data efeito a 01 de julho de 2018, para colmatar o excesso de serviço na área de cantoneiro de limpeza, estando os encargos com estes CEI+ previstos no orçamento de 2018 desta autarquia.

2.3.2. Universidade Sénior de Gondomar – Polo Valbom

No âmbito do protocolo celebrado entre a União das Freguesias, em nome da Universidade Sénior de Gondomar e a Escola Dramática Musical Valboense, na qual se situa o Polo de Valbom inaugurado em maio do presente ano, o Presidente informa o número de horas pagas atribuídas à gestão e manutenção do Polo de Valbom, entre os meses de maio e junho no valor de €320.00.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pagamento. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 01.04.07.01.02.

2.3.3. Proposta de abertura de procedimento concursal – programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVP) de regularização de vínculos precários

De acordo com o deliberado em reunião de vinte e nove de maio do presente ano é apresentada em anexo a proposta pelo Presidente.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a mesma.

2.3.4. Proposta de consolidação mobilidade interna intercarreira de um trabalhador

O Executivo tomou conhecimento da proposta anexa e deliberou por unanimidade aprovar a mesma.

2.3.5. Proposta de abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo incerto

O Executivo deliberou por unanimidade aceitar a proposta apresentada em anexo pelo Presidente.

2.3.6. Colonia Balnear – ratificação

Em virtude da elevada adesão em Gondomar (S. Cosme) à realização da Colonia Balnear o Presidente propôs a contratação de mais um autocarro. No total serão contratados quatro autocarros para a esta iniciativa.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a ratificação do Presidente.

2.3.7. Proposta de convívio de trabalhadores

Pelo Presidente é proposto o seguinte:

PROPOSTA

De forma a regalar os trabalhadores e colaboradores desta Autarquia pelo esforço, dedicação e empenho, o Presidente sugere que seja realizado um lanche convívio, no dia 25 de julho ao final da tarde, no Salão Paroquial de Jovim.

Para o efeito informa que foram contactadas algumas associações, cujo melhor orçamento apresentado foi a Comissão de Festas de Santa Cruz de Jovim com o orçamento de 10.00€/pessoa. Propõe ainda que os serviços, nesse mesmo dia encerrem pelas 17h00 de forma a todos os trabalhadores e colaboradores estarem presentes.

O Executivo deliberou por unanimidade aceitar a proposta. Quanto ao encerramento dos serviços delibera que os cemitérios funcionem em horário normal, delegando no responsável a função de articular o serviço com trabalhadores do setor. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 01.02.02.25.01.

3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, 19:15 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por ___ folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, pelo Secretário, Felisberto Ribeiro de Almeida e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. -----

O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Bay
Felisberto Ribeiro de Almeida
Isaura de Oliveira Rodrigues
e. bay

A funcionária designada para o efeito: Isaura de Oliveira Rodrigues